

A Prefeitura de Russas por meio da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar – SEMED, vem retificar o Edital 01/2018 da abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal, em caráter temporário, para o cargo de Cuidador de Aluno com Deficiência, para dele, fazer constar as alterações abaixo indicadas:

No tocante as vagas destinadas ao PNE, do edital de Processo Seletivo Simplificado N° 001/2018, publicado no dia 10 de janeiro de 2018, será acrescentada uma vaga para comprimento da cota exigida no item 4.1, sendo assim, esta será destinada à Escola. Municipal Coronel Murilo Serpa, Localizada na Travessa. Sebastião Santiago Lima.

Veja no link abaixo:

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Vimos, por meio desta, prestar os seguintes esclarecimentos à população russana, sobre o Edital N° 01/2018 que trata do Processo Seletivo Simplificado para cuidadores de crianças e adolescentes com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

1. O período de **inscrição** se dará apenas nos dias **12 e 15** de **janeiro** do ano em curso;
2. As **vagas** oferecidas no referido edital serão disponibilizadas **por escola**;
3. Para que as inscrições sejam efetivadas, os interessados deverão apresentar **toda a documentação** exigida;
4. Devido ao recesso do Fórum, serão aceitas as **Certidões de Antecedentes Criminais emitidas pela Delegacia de Polícia Civil ou pela internet**;
5. As **Pessoas com Deficiência** poderão concorrer, desde que cumpram as exigências previstas no edital;
6. As vagas oferecidas obedecem a **critérios de gênero** (masculino/feminino). Dessa forma, adolescentes do sexo masculino, com idade igual ou superior a 12 anos, serão atendidas, preferencialmente, por pessoas desse gênero;

7. Os selecionados serão contratados em **caráter temporário** no período de **01 ano**;
8. Poderão **participar da seleção** pessoas com idade igual ou superior a 18 anos e com o Ensino Médio concluído;
9. A **classificação** se dará em **duas etapas**: entrega de documentos e títulos e entrevista;
10. **Se for excessiva a demanda** de inscritos e entrevistados, o prazo do edital poderá ser estendido.

Atenciosamente,

Pela Comissão de Seleção nomeada pela portaria 01/2018